



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD.09/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item VII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/out/71),

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 584.800,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), a fim de fazer face às seguintes despesas:

08440212.018 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	Cr\$ 250.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros .....	<u>Cr\$ 334.800,00</u>
T O T A L	Cr\$ 584.800,00

ARTIGO 2º - As despesas com a abertura do crédito supra referido, correrá a conta da verba destinada a esta Universidade, dentro do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, objetivando atenuar as distorções orçamentárias a que se vinham aplicando, historicamente, apenas índices corretivos nominais, conforme comunicação feita através do Of. nº 80/76 DAU/CODEOR/05, de 12/01/76.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 16 de fevereiro de 1976.

*Handwritten signature of Gabriel Novis Neves*

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

*Handwritten signature of Benedito Pedro Dourado*  
BENEDITO PEDRO DOURADO - VICE-PRESIDENTE

*Handwritten signature of Benito Machado Lobo*  
BENITO MACHADO LOBO - MEMBRO

*Handwritten signature of Joao Celestino Cardoso Neto*  
JOAO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO